



EDITAL

N.º de Registo	18779	Data	09/09/2021	Processo	2021/150.10.701/17
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 18, de 06 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 02 de agosto e 2021.
- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de agosto e 2021.
- Tomado conhecimento da Listagem de Despachos proferidos pela Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no uso dos poderes delegados, no período de 01 a 30 de agosto de 2021.
- Tomado conhecimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/06/2021 a 08/08/2021. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.
- Aprovado Procedimento da Hasta Pública para ocupação das lojas do Mercado Municipal de Alcanena:
 - 1 - Aprovado o Programa de procedimento para realização da hasta pública para atribuição do direito de ocupação das Lojas N.ºs 1, 10, 15, 16 e 18, no Mercado Municipal de Alcanena e respetivos anexos 1, 2, 3 e 4, encontrando-se as Lojas, tipo de produtos que nelas podem ser vendidos, o valor base de licitação, o valor da taxa a pagar mensalmente pela ocupação e as condições em que se encontram, identificados no Anexo 1 ao referido Programa;
 - 2 – Aprovado que a loja 18, possa ser destinada a pizaria, competindo aos eventuais candidatos interessados, verificar, junto desta autarquia, previamente à apresentação de candidaturas, se a mesma reúne os requisitos técnicos necessários para o efeito.
 - 3 – Autorizada a realização da hasta Pública nos termos constantes do Programa de Procedimento;
 - 4 - Delegado, na Presidente da Câmara, a competência para fixação das datas de apresentação de candidaturas e de realização do ato público de abertura de candidaturas e de Hasta Pública;
 - 5 – Nomeada e conferidos poderes à Comissão que vai presidir à hasta pública, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados no Programa de Procedimento;
 - 6 – Delegado, na Presidente da Câmara, a competência para efetuar adjudicação do direito de ocupação/utilização efetiva, a quem tiver coberto o lance mais elevado, depois de anunciado por 3 vezes, com fundamento no respetivo auto de arrematação.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



7 – Delegado, na Presidente da Câmara, a competência para definir o prazo de início de atividade de cada Loja.

- Tomado conhecimento da Alteração 33 ao Orçamento e 33 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 35 ao Orçamento e 35 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 36 ao Orçamento e 36 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 37 ao Orçamento e 37 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 6 a 12 de agosto de 2021, no valor global de €6.843,87.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 6 a 12 de agosto, no valor total de € 192.326,49.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 6 a 12 de agosto de 2021:

- Operações Orçamentais no valor total de € 306.912,45, correspondentes às autorizações números 3170 a 3319;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 934,37, correspondentes às autorizações números 175 a 189.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 6 a 12 de agosto de 2021:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 420.796,77;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 13.030,78.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 13 de agosto de 2021, o qual acusa um saldo de 1.353.448,54€, sendo 946.854,40€ de Operações Orçamentais e 406.594,14€ de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento da Candidatura ao Apoio às Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2021/2022.

- Aprovada a devolução dos valores pagos por alguns encarregados de educação que inscreveram os seus educandos para participarem nas Férias Ativas 2021, mas que, por motivos descritos na informação, cancelaram a inscrição.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



O valor das devoluções, nominalmente, encontra-se descrito na informação referência 16646/2021.

- Tomado conhecimento do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens - Ponto de situação.

- Aprovado, em conformidade com o Artigo 6.º da Portaria nº 66/2021, de 17 de março Carta Social do Município de Alcanena.

Mais foi deliberado remeter a proposta de carta social para parecer do CLAS, no âmbito do qual se pronunciam os serviços competentes da segurança social, dispondo o CLAS de um prazo de 45 dias para o proferir.

Caso a Carta Social do Município de Alcanena mereça aprovação por parte do CLAS, deve o parecer acima referido, ser remetido, em conjunto com a Carta Social do Município de Alcanena, à apreciação e votação pela assembleia municipal.

Após a aprovação a que se refere o n.º 3, deve a carta social municipal ser remetida, para conhecimento, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais.

Após aprovação pela Assembleia Municipal deverá ser objeto de publicitação no respetivo sítio da Internet.

- Tomado conhecimento do Balanço da Atividades desenvolvida pelo Serviço de Ação Social do Município.

- Tomado conhecimento do CLDS 4G - Relatório de Execução 15 de junho de 2020 a 30 de agosto de 2021.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 4.889,25€ (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação “A Casinha - Centro de Acolhimento de Monsanto”, para comparticipação das despesas associadas à fiscalização e coordenação da obra de adaptação do 1.º piso do Edifício do Mercado de Monsanto.

A Associação “A Casinha - Centro de Acolhimento de Monsanto”, deverá entregar os comprovativos de todas as despesas realizadas no âmbito do apoio solicitado.

- Aprovados, por se encontrar assegurado o compromisso da despesa, os trabalhos complementares ao contrato de empreitada n.º 11/2020/DPGOM – Requalificação do Estádio Municipal de Alcanena, no valor de 73.053,64€ acrescido de IVA à taxa reduzida de 6%, sendo eles 57.701,80€ de trabalhos não previstos e 15.351,84€ de trabalhos imprevisíveis).

Mais foram aprovados os trabalhos a menos no valor de 1.312,75€.

Aprovado, ainda a comunicação da respetiva aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos trabalhos e respetiva modificação do contrato de empreitada, mediante celebração de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares a enviar para visto do Tribunal de Contas.

- Aprovada a minuta de 1º. Adicional ao contrato de Adjudicação da empreitada número 11/2020/DPGOM “Requalificação do Estádio Municipal de Alcanena”, à firma “SECAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor de € 73.053,64, e a trabalhos a menos, no valor de € 1.312,75, ambos os valores acrescidos do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

- Aprovada a quarta prorrogação de prazo da empreitada número nove/dois mil e dezoito/DPGOM – Rede de Saneamento de Águas Residuais de Carvalheiro, por mais cento e cinquenta e três dias, com conclusão prevista até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

De acordo com o número um, da cláusula décima primeira do Caderno de Encargos, conjugado com o número um, do artigo quadringentésimo terceiro do Código dos Contratos Públicos, deverão ser aplicadas as multas previstas, sendo o valor diário a aplicar de dois por mil do valor contratual, ou seja, de 1.655,75€ não podendo o valor acumulado exceder os vinte pontos percentuais, sem prejuízo do poder de resolução do contrato, previsto no número dois, do artigo tricentésimo vigésimo nono do Código dos Contratos Públicos. O valor máximo da sanção a aplicar é de 165.575,03€.

Atingido esse valor, a Câmara deverá deliberar sobre a resolução, ou não, do contrato e, caso não aplique a resolução do mesmo, por dele resultar grave dano para o interesse público, o limite acumulado da sanção é elevado para trinta pontos percentuais, ou seja, para 248.362,71€.

- Ratificado o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a 27/08/2021, no qual autorizou a realização de trabalhos referentes à empreitada n.º 19/2017/DPGOM – Rede de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto aos sábados e domingos.

Nesse mesmo despacho isentou o pagamento da emissão de licença especial de ruído, ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena., conjugado com nos termos da alínea e), do n.º 2 do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto.

- Aprovada a alteração da designação do Museu do Curtume para Museu da Arte e da Indústria do Couro, bem com as respetivas linhas orientadoras do Museu.

- Tomado conhecimento da Credenciação de equipamento cultural na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

- Aprovada a faturação aos proprietários identificados na informação 15472/2021, que derivam de trabalhos realizados pelo Município, no âmbito da limpeza das Faixas de Gestão de Combustível, em

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

situações que apresentam perigo de incêndio florestal e em situações em que os proprietários não procedem, por si, à limpeza dos seus terrenos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.